

Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1618/18 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.200/2018 de 14/06/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO,	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Estradas Municipais	Material de Consumo	3390.30	20,000,00
Total				R\$ 20.000,00

Art. 2°- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de junho de 2018.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Platina em 14 de junho de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina Um Governo firme e transparente